DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 - **Ano III** | Edição **1477**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
PODER LEGISLATIVO 4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 - **Ano III** | Edição **1477**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA N.º: 222 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Charqueada e dá outras providências)

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os membros do CAE, para o Quadriênio 2026-2030, conforme composição abaixo.

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo:-
Titular - Leticia Tamiel Sunto Martins
Suplente – Camili Geovana Rossi
II – 04 (quatro) Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:-
Titular – Pamela Callegaro Doná Barbosa
Suplente – Sandra de Toledo Cangiani
Titular – Heloá Fernanda Nascimento
Suplente – Jocélia Regina dos Santos Barboza
III – 04 (quatro) Representantes do Segmento de Pais de Alunos:-
Titular – Joaiane Regina Gonçalves Fogaça Manfrinato
Suplente – Aline Bueno de Oliveira
Titular – Beatriz Gonçalves Elias
Suplente – Greiciane Ferreira
IV - 04 (quatro) Representantes do segmento da Entidade Civis Organizadas:-
Titular – João Pedro Castilho
Suplente – Rafaela Buzzo Dias Bortoli
Titular – Solange Wanesca Leonel da cunha Venancio Aires
Suplente – Fabiane Josefa de Campos Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0439 de 29 de dezembro de 2022.

Charqueada, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1477 de 04 de novembro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 - **Ano III** | Edição **1477**

PORTARIA

PORTARIA Nº 223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear na data de 03 de novembro de 2026, para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar nº 0295 de 06 de março de 2025, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001, homologado em 27 de novembro de 2025, a senhorita:

Servidor	Emprego	Referência
Manoela Helena Romano Meira	**Escriturário**	**12**

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1477 de 04 de novembro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 - **Ano III** | Edição **1477**

PORTARIA

PORTARIA Nº 224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear na data de 03 de novembro de 2026, para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar nº 0295 de 06 de março de 2025, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001, homologado em 27 de novembro de 2025, o senhor:

Servidor	Emprego	Referência
Marduk Almeida Silva	**Auxiliar Contábil**	**20**

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1477 de 04 de novembro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 - **Ano III** | Edição **1477**

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 49/2026, Processo nº 42/2026. Objeto: capacitação e treinamento presencial na área de gestão pública, com foco no **Sistema AUDESP Fase IV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, contemplando licitações, contratos administrativos, obrigações dos gestores e fiscais de contratos, envio de informações por meio de arquivos JSON Schemas e demais procedimentos relacionados. Contratada **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA EPP, CNPJ** 09.602.302/0001-04. Valor total **R$ 2.137,00 (dois mil, cento e trinta e sete reais)**. Fundamento legal: Artigo art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Data da ratificação: 03/11/2026. CLAUDEMIR DOMINGUES CORTEZ – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP.